



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

Procedimento por Ajuste Directo

Apresentação de uma única proposta

Informação de adjudicação

Parecer

Despacho

Dado
concordo com a informa-
ção prestada pelo técnico
SR para a Prestar serviço
de manutenção / conservação
RUBICA.

02/12/2015
[Signature]

Adjudica-se
Pode-se ser conformidade
vare 2015.12.02

[Signature]
Fernando Nogueira
Presidente da Câmara Municipal

1. N.º de procedimento

AD-077-15

2. Objecto

Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Alargamento e Construção de Muro, em Campos
(Rua de S. João à Rua da Quinta)

3. Entidade competente

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

4. Preço base

€ 7.694,50 (sete mil, seiscentos e noventa e quatro euros e cinquenta cêntimos)

5. Entidades convidadas

| Entidades | Proposta Apresentada | |
|-------------------------|----------------------|-----|
| | Sim | Não |
| Manuel da Silva Pereira | X | |

6. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado:

O do preço mais baixo

7. Proposta de Adjudicação

| Entidade | Valor s/IVA | Prazo |
|-------------------------|-------------|-------|
| Manuel da Silva Pereira | € 7.694,21 | 66 |

8. Contrato escrito

| Exigível | Não exigível | Dispensável | Fundamentação |
|----------|--------------|-------------|-----------------------------|
| X | | | N.º 1 do artigo 94.º do CCP |

9. Visto prévio do Tribunal de Contas

| Sujeito | Isento | Fundamentação |
|---------|--------|---------------------------------------------------------------|
| | | Direito |
| | X | N.º 1 do artigo 145.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro |



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

10. Propostas de aprovação:

- a) O presente projecto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação da empreitada “**Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Alargamento e Construção de Muro, em Campos (Rua de S. João à Rua da Quinta)**” à empresa **Manuel da Silva Pereira**, pelo montante global de **€ 7.694,21 (sete mil, seiscentos e noventa e quatro euros e cinquenta cêntimos)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa.
- b) A fixação do prazo de **10 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:
- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
 - Alvará emitido pelo INCI;
 - Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de **€ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro euros e setenta e um cêntimos)**;
 - Certidão de Registo Comercial.
 - Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu, devendo anexar copia(s)).
- c) Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

Data: 2 de dezembro de 2015

11. Autor:

Nome: Francisco Esmeriz
Carreira / cargo: Técnico Superior

Assinatura: